



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO Nº: 202500005038863, de 11/11/2025 (Contratação/ Execução: 202600004056056).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2026. Contratação SISLOG nº 117658.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 03.182.153/0001-95.

OBJETO: Locação de Nobreaks, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, manutenções preventivas e corretivas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1701.055.00318, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), emitida em 15/06/2026. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: ANDRE FELIPE RODRIGUES RIBEIRO BEZERRA - Portaria nº 548/2026/SISLOG.

Protocolo 633205

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL
CENTRAL
PREVCOM-BR

AVISO DE REQUISIÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2026
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BR, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.850.496/0001-86, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, a ser processada nos autos do Processo nº 202615844000016. A contratação tem por objeto a implantação da solução, o licenciamento de uso do sistema, o suporte técnico e atendimento dedicado, a migração de dados, as customizações necessárias, a consultoria especializada e a capacitação de usuários, de forma a atender às necessidades operacionais, administrativas, atuariais, contábeis e regulatórias da Entidade, nos termos do art. 3º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 19.179/2015, da Resolução CD nº 001/2017 e da Resolução DIREX nº 001/2026, bem como das disposições constantes do Edital de Requisição de Propostas e de seus Anexos, que o integram e complementam. As propostas comerciais, acompanhadas da documentação de qualificação e habilitação, deverão ser encaminhadas por correio eletrônico para o endereço institucional@prevcom-brc.com.br até o dia 13/07/2026, conforme disposto no Edital de Requisição de Propostas nº 01/2026. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.prevcom-brc.com.br, no menu "Fique por Dentro/Seleção".

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA
Diretor-Presidente

Protocolo 633224

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO E
CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL

EDITAL Nº 10/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS
OBJETIVAS, CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE HETE-
ROIDENTIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

MULTIPROFISSIONAL

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 12/12/2025, **RESOLVE:**

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS

1.1 INFORMAR que as respostas dos recursos quanto ao Resultado Preliminar das Provas serão levadas ao conhecimento dos candidatos, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo nenhum caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

1.2 TORNAR PÚBLICA a lista definitiva dos candidatos habilitados e classificados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, de acordo com o item 9.3, Capítulo 9, do Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, conforme **Anexo I** deste Edital.

1.3 INFORMAR que a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 CONVOCAR os candidatos que se autodeclararam Negros habilitados, indicados no **Anexo II** deste Edital, comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Fundação Carlos Chagas, para a aferição da Veracidade da autodeclaração como pessoa negra, conforme disposições do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições. Os candidatos autodeclarados negros deverão observar atentamente as instruções a seguir acerca do procedimento de heteroidentificação:

2.2A Comissão de Heteroidentificação será realizada na cidade de **Goiânia/GO**, no local, no dia e nos horários indicados no **Anexo II** deste Edital e por meio de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

2.2.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

2.3O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8, do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições.

2.3.1 Somente serão realizadas avaliações daqueles que comparecerem no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

2.3.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.4A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípia do candidato.

2.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.



- 2.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 2.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no Anexo II deste Edital, permanecerão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e/ou, se for o caso, nas vagas destinadas aos candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária na forma do Capítulo 9 do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições.
- 2.7 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação indicadas no Capítulo 9 do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 2.8 A verificação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.
- 2.9 O candidato que deixar de cumprir as exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
- 2.10 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso.
- 2.11 Os recursos referentes ao resultado da entrevista de verificação deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do respectivo Edital.
- 2.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

3. AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

3.1 Convocar para Avaliação Multiprofissional a ser realizada pela Fundação Carlos Chagas, os candidatos com deficiência habilitados indicados no **Anexo III** deste Edital, de acordo com as instruções a seguir.

3.2 As avaliações médicas serão realizadas na cidade de **Goiânia/GO**, no local, no dia e nos horários indicados no **Anexo III** deste Edital e por meio de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8, do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições, bem como, deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições e neste Edital.

3.4 Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário da avaliação.

3.5 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.6 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação.

3.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.8 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

3.9 O candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na Avaliação Multiprofissional ou que deixe de observar qualquer das disposições deste Edital ou do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições, bem como, aquele que não comparecer para a avaliação será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação geral e/ou, se for o caso, nas listas específicas de candidatos negros, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, na forma do Capítulo 9, do Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições.

3.10 Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros.

3.11 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com esses exames serão de responsabilidade do candidato.

3.12 Os recursos referentes ao resultado da avaliação deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação do respectivo Edital.

3.13 A nomeação será realizada de acordo com as vagas disponíveis e as que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização da Avaliação Multiprofissional não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

3.14 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2025 - De Abertura de Inscrições e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

Goiânia-GO, 25 de junho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária da Economia do Estado de Goiás

ANEXO I

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O ITEM 9.3, CAPÍTULO 9, DO EDITAL Nº 04/2025 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	CLASS
0006626g	GABRIEL MENDONCA SANTANA	77 = 77.00	78 = 156.00	233.00	1
0005952d	DANIEL VIEIRA DOS REIS	68 = 68.00	77 = 154.00	222.00	2



0006414c	DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	72 = 72.00	75 = 150.00	222.00	2
0010264h	EMANUEL LUCAS RODRIGUES MOURA	67 = 67.00	77 = 154.00	221.00	4
0020379i	RICARDO DE REZENDE SOUZA	66 = 66.00	77 = 154.00	220.00	5
0015916f	TALITA LAVOR BARBOSA BEZERRA	66 = 66.00	77 = 154.00	220.00	5
0013107g	RAYSSA DE AQUINO GOMES	66 = 66.00	76 = 152.00	218.00	7
0018388k	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	67 = 67.00	75 = 150.00	217.00	8
0018677g	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	69 = 69.00	74 = 148.00	217.00	8
0016924j	BRENO DE SOUZA MENDES	72 = 72.00	72 = 144.00	216.00	10
0014538f	ELTON NUNES DE PAULA	67 = 67.00	74 = 148.00	215.00	11
0013811d	JOAO CARLOS ROCHA DE BORBA	65 = 65.00	75 = 150.00	215.00	11
0018685f	ADRIEL REGO BARBOSA	64 = 64.00	75 = 150.00	214.00	13
0005696a	LARISSA BARROSO DOS SANTOS	68 = 68.00	73 = 146.00	214.00	13
0003883a	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	67 = 67.00	73 = 146.00	213.00	15
0000058j	JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	69 = 69.00	72 = 144.00	213.00	15
0008615a	LESSANDRO CANEZIN GUIDELI	63 = 63.00	75 = 150.00	213.00	15
0018120b	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	66 = 66.00	73 = 146.00	212.00	18
0017189k	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES	66 = 66.00	73 = 146.00	212.00	18
0003326b	LEONARDO SOARES CRISPIM	63 = 63.00	74 = 148.00	211.00	20
0007189e	VLADIA DE SOUZA BRITO ZANOLA	67 = 67.00	72 = 144.00	211.00	20
0007929h	GABRIEL TUROLLA VALENTE	68 = 68.00	71 = 142.00	210.00	22
0016003j	RODRIGO BOREL ALMEIDA	60 = 60.00	75 = 150.00	210.00	22
0007140h	TALES ARIEL CERUTTI MONTEIRO	68 = 68.00	71 = 142.00	210.00	22
0023271d	THIAGO COSTA SOARES	66 = 66.00	72 = 144.00	210.00	22
0017882c	TULIO DE BRITO QUINAN	64 = 64.00	73 = 146.00	210.00	22
0009843h	VANDINARA FRANCO LOPES	64 = 64.00	73 = 146.00	210.00	22
0016506c	YAN PINHEIRO BARNABE	64 = 64.00	73 = 146.00	210.00	22
0010259d	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	67 = 67.00	71 = 142.00	209.00	29
0002526e	CAIO TORRES FERNANDES	69 = 69.00	70 = 140.00	209.00	29
0010085h	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	63 = 63.00	73 = 146.00	209.00	29
0012785b	KAUANE GABRIELA PERBELINI NASCIMENTO	63 = 63.00	73 = 146.00	209.00	29
0001739f	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	71 = 71.00	69 = 138.00	209.00	29
0001143f	VINICIUS BARBOSA PRADO	71 = 71.00	69 = 138.00	209.00	29
0014310i	DANILO JANUARIO CAMARA	64 = 64.00	72 = 144.00	208.00	35



0009237k	FRANCIELLY CRISTINA GONCALVES BARBOSA	70 = 70.00	69 = 138.00	208.00	35
0018540b	GIOVANNA BARROS SOUSA FERRARI	66 = 66.00	71 = 142.00	208.00	35
0019986c	JOAO LUCAS BARBOSA PRETTO	64 = 64.00	72 = 144.00	208.00	35
0002678f	LAURA BEATRIZ LERSCH	66 = 66.00	71 = 142.00	208.00	35
0004835f	RAFAEL MARQUES CAMPOS	62 = 62.00	73 = 146.00	208.00	35
0010739g	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	60 = 60.00	74 = 148.00	208.00	35
0005317k	DAVI SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	67 = 67.00	70 = 140.00	207.00	42
0012566a	DEBORA VAZ FERREIRA	63 = 63.00	72 = 144.00	207.00	42
0009821i	JONATHAS EMMANUEL FERNANDES MENEZES	59 = 59.00	74 = 148.00	207.00	42
0001925c	LUCAS MENDONCA REIS	59 = 59.00	74 = 148.00	207.00	42
0013819i	MARICELI DA SILVA MACHADO	65 = 65.00	71 = 142.00	207.00	42
0009653c	PEDRO HENRIQUE ROCHA GALVAO	61 = 61.00	73 = 146.00	207.00	42
0003573h	VANESSA DE MATOS PACHECO	65 = 65.00	71 = 142.00	207.00	42
0016237b	ZILTON LAGES VILLA	65 = 65.00	71 = 142.00	207.00	42
0021787g	AUGUSTO OLIVEIRA BALCONE	62 = 62.00	72 = 144.00	206.00	50
0005000d	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	66 = 66.00	70 = 140.00	206.00	50
0009099c	ELSON BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	64 = 64.00	71 = 142.00	206.00	50
0009101h	GABRIEL MACHADO COUTO	66 = 66.00	70 = 140.00	206.00	50
0007949c	PHILIPP WESTPHAL KELBERT	66 = 66.00	70 = 140.00	206.00	50
0002971d	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	60 = 60.00	73 = 146.00	206.00	50
0000402j	THIAGO WADHY CAMPOS	68 = 68.00	69 = 138.00	206.00	50
0011867j	VITOR FONSECA AZEVEDO	66 = 66.00	70 = 140.00	206.00	50

57 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	CL DEF
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS	54 = 54.00	74 = 148.00	202.00	1
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES	63 = 63.00	69 = 138.00	201.00	2
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	61 = 61.00	69 = 138.00	199.00	3
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES	58 = 58.00	70 = 140.00	198.00	4
0011092j	LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS	59 = 59.00	69 = 138.00	197.00	5
0012922h	NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA	60 = 60.00	67 = 134.00	194.00	6
0006546i	ROGERIO FORTUNATO	59 = 59.00	67 = 134.00	193.00	7
0017283c	ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	56 = 56.00	68 = 136.00	192.00	8



0018841e	PEDRO PARADA DE PRET	55 = 55.00	68 = 136.00	191.00	9
0003518k	GUSTAVO NOGUEIRA AZEREDO	57 = 57.00	66 = 132.00	189.00	10
0001341j	TOMAZ BERNARDES DA SILVA	55 = 55.00	67 = 134.00	189.00	10
0012470j	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	55 = 55.00	67 = 134.00	189.00	10

12 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	CONHECIMENTOS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PONTOS	CL_NEGRO
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	59 = 59.00	73 = 146.00	205.00	1
0007430f	HERBERT FERREIRA CONCEICAO	63 = 63.00	71 = 142.00	205.00	1
0014278f	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	63 = 63.00	71 = 142.00	205.00	1
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	60 = 60.00	72 = 144.00	204.00	4
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	64 = 64.00	69 = 138.00	202.00	5
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	62 = 62.00	70 = 140.00	202.00	5
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO	64 = 64.00	69 = 138.00	202.00	5
0008489k	RAFAEL CESAR SASSIOTTI PINTO	56 = 56.00	73 = 146.00	202.00	5
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	58 = 58.00	71 = 142.00	200.00	9
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES	62 = 62.00	69 = 138.00	200.00	9
0020411a	LUANDA PEREIRA	68 = 68.00	66 = 132.00	200.00	9
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	60 = 60.00	70 = 140.00	200.00	9
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	57 = 57.00	71 = 142.00	199.00	13
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA	62 = 62.00	68 = 136.00	198.00	14
0008415d	EDUARDO PINHO VANDERLEY FERREIRA	58 = 58.00	70 = 140.00	198.00	14
0023191f	IASMIN NOLASCO DE LIMA	60 = 60.00	69 = 138.00	198.00	14
0003860k	LUCAS ALEX DE SALES	54 = 54.00	72 = 144.00	198.00	14
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	62 = 62.00	68 = 136.00	198.00	14
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	61 = 61.00	68 = 136.00	197.00	19
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	58 = 58.00	69 = 138.00	196.00	20
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	66 = 66.00	65 = 130.00	196.00	20
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	58 = 58.00	69 = 138.00	196.00	20
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	60 = 60.00	68 = 136.00	196.00	20
0016024g	GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR	55 = 55.00	70 = 140.00	195.00	24
0014042j	HUGO FIRMINO RODRIGUES	50 = 50.00	72 = 144.00	194.00	25
0020900e	ISAQUE BENEDITO DA SILVA	64 = 64.00	65 = 130.00	194.00	25
0017781h	ROMARIO MACEDO VELOSO	62 = 62.00	66 = 132.00	194.00	25
0023456e	DAIANE SANTOS DE SOUZA	61 = 61.00	66 = 132.00	193.00	28
0015064c	RODRIGO BERALDIN DA SILVA	59 = 59.00	67 = 134.00	193.00	28
0005741b	RODRIGO ISRAELITA LOPES SILVA	61 = 61.00	66 = 132.00	193.00	28
0001681a	ALEXANDRE ALMEIDA FARIAS LIMA DA CRUZ	60 = 60.00	66 = 132.00	192.00	31
0019332k	SAULO RIBEIRO PONTES	52 = 52.00	70 = 140.00	192.00	31
0018841e	PEDRO PARADA DE PRET	55 = 55.00	68 = 136.00	191.00	33
0009218g	TALISSA RIBEIRO GUIMARAES	59 = 59.00	66 = 132.00	191.00	33
0005355h	ANA PAULA FERREIRA SANTOS	54 = 54.00	68 = 136.00	190.00	35
0010451g	ANTONIO EDUARDO SILVA ALMEIDA	58 = 58.00	66 = 132.00	190.00	35
0020381g	SHENKO TEIXEIRA ALMEIDA DIAS	50 = 50.00	70 = 140.00	190.00	35
0013736e	RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA CARVALHO	59 = 59.00	65 = 130.00	189.00	38
0011437g	GILBERTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR	54 = 54.00	67 = 134.00	188.00	39
0018946h	JAIRO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	58 = 58.00	65 = 130.00	188.00	39
0016905f	MATHEUS BARBOSA DE MORAES	56 = 56.00	66 = 132.00	188.00	39
0006845h	FEIPE GONCALVES MANTUAN	59 = 59.00	64 = 128.00	187.00	42
0001058d	IGOR DA COSTA BATISTA	53 = 53.00	67 = 134.00	187.00	42
0004511b	IZADORA SILVA DE OLIVEIRA	55 = 55.00	66 = 132.00	187.00	42
0006420i	MARCONI DOS SANTOS MIRANDA	55 = 55.00	66 = 132.00	187.00	42



0023373a	PAULO GIOVANNY RODRIGUES SOUZA	53 = 53.00	67 = 134.00	187.00	42
0010926f	RODOLFO PESQUERO CRUZ	57 = 57.00	65 = 130.00	187.00	42
0002609i	SILVIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	57 = 57.00	65 = 130.00	187.00	42

48 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Local: UNIGOIÁS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

End. AV. JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 115
BLOCO A - 1º/2 º ANDARES - CIDADE JARDIM
GOIÂNIA - GO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 05/07/2026 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0005355h	ANA PAULA FERREIRA SANTOS
0023456e	DAIANE SANTOS DE SOUZA
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA
0023191f	IASMIN NOLASCO DE LIMA
0004511b	IZADORA SILVA DE OLIVEIRA
0020411a	LUANDA PEREIRA
0009218g	TALISSA RIBEIRO GUIMARAES
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS
0001681a	ALEXANDRE ALMEIDA FARIAS LIMA DA CRUZ
0010451g	ANTONIO EDUARDO SILVA ALMEIDA
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA
0008415d	EDUARDO PINHO VANDERLEY FERREIRA
0006845h	FELIPE GONCALVES MANTUAN
0016024g	GERALDO DA SILVA ALVES JUNIOR
0011437g	GILBERTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO
0007430f	HERBERT FERREIRA CONCEICAO
0014042j	HUGO FIRMINO RODRIGUES
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES

23 candidato(s) neste Horário

Data: 05/07/2026 às 09h30 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0001058d	IGOR DA COSTA BATISTA
0020900e	ISAQUE BENEDITO DA SILVA
0018946h	JAIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR
0014278f	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ
0003860k	LUCAS ALEX DE SALES
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL
NÚMERO	NOME
0006420i	MARCONI DOS SANTOS MIRANDA
0016905f	MATHEUS BARBOSA DE MORAES
0023373a	PAULO GIOVANNY RODRIGUES SOUZA
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
0018841e	PEDRO PARADA DE PRET
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA
0008489k	RAFAEL CESAR SASSIOTTI PINTO



0013736e	RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA CARVALHO
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
0010926f	RODOLFO PESQUERO CRUZ
0015064c	RODRIGO BERALDIN DA SILVA
0005741b	RODRIGO ISRAELITA LOPES SILVA
0017781h	ROMARIO MACEDO VELOSO
0019332k	SAULO RIBEIRO PONTES
0020381g	SHENKO TEIXEIRA ALMEIDA DIAS
0002609i	SILVIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO

25 candidato(s) neste Horário

ANEXO III

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Local: UNIFASAM - CENTRO UNIV. SUL - AMERICANO

End. BR 153 KM 502, S/N
BLOCO III - JARDIM DA LUZ
GOIÂNIA - GO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Data: 04/07/2026 às 08h00 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0011092j	LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES
0006546i	ROGERIO FORTUNATO
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO

4 candidato(s) neste Horário

Data: 04/07/2026 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS
0012922h	NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA

3 candidato(s) neste local de prova

Data: 04/07/2026 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0017283c	ADENILSON CARVALHO OLIVEIRA SANTOS
0003518k	GUSTAVO NOGUEIRA AZEREDO

2 candidato(s) neste local de prova

Data: 04/07/2026 às 11h00 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0018841e	PEDRO PARADA DE PRET
0001341j	TOMAZ BERNARDES DA SILVA
0012470j	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS

3 candidato(s) neste local de prova

Protocolo 633373



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 108, DE 23 DE junho DE 2026
O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho com a incumbência de adotar todas as medidas necessárias para implementação da Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino, composto pelo pessoal abaixo nominado, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

- Samira Jorge - CPF: XXX.199.221-XX;
- Bruna dos Anjos Lima - CPF: XXX.082.811-XX;
- Cláudia Maria de Oliveira Santos - CPF XXX.319.761-XX;
- Camilla Mello de Oliveira- CPF XXX.600.651-XX;
- Cláudio Caires de Almeida - CPF XXX.388.568-XX;
- Leonir Ribeiro de Jesus - XXX.066.361-XX.

Art. 2º - O disposto no art. 1º compreende as atividades de levantamentos de dados e informações de ordem patrimonial e de pessoal, bem como o acompanhamento de todas as etapas da implementação, desde recebimento da unidade, equipagem e lotação de servidores.

Parágrafo único. Fica estabelecido em 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho ora constituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 633142

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 107, DE 23 DE junho DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 57, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.742 de 19 de março de 2026, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado pelo artigo 213 da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para no âmbito desta Pasta a constituírem a Comissão de Permanente de Sindicância:]

- 1 - Grazianne Cardoso de Araújo - CPF: XXX.301.001-XX, como Presidente;
- 2 - Jéssica da Silva Mendonça - CPF: XXX.599.641-XX - como Vice-Presidente;
- 3 - Simone Nunes da Silva - CPF: XXX.786.741-XX - como Membro.

Art. 3º - Ficam os servidores acima designados para atuar na presente Comissão, com dedicação prioritária aos trabalhos dela decorrentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º - Compete à Comissão apurar fatos que possam configurar infrações disciplinares atribuídas a servidores desta Secretaria.

Art. 5º - Determinar que, a partir da publicação desta Portaria, todos os processos de sindicância administrativa no âmbito desta Secretaria sejam encaminhados à Comissão ora designada para apuração e instrução, ressalvados os de competência da Comissão Especial de Sindicância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 633144

Extrato do Contrato nº 27/2026-SEDS

Processo n.º SISLOG nº 105926, SEI n.º 202400005016802 e 202610319004009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição, com a responsabilidade pela operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades inerentes à produção, preparação, distribuição e fornecimento de refeições, visando atender os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Unidade Socioeducativa de Anápolis Goiás.

Valor: R\$ 1.379.862,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.

Partes: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.540.814/0001-14.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 633321

Extrato do Contrato nº 24/2026-SEDS

Processo n.º SISLOG nº 105926, SEI n.º 202400005016802 e 202610319004004.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição, com a responsabilidade pela operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades inerentes à produção, preparação, distribuição e fornecimento de refeições, visando atender os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na Unidade Socioeducativa de Goiânia e Casa de Semiliberdade de Goiânia, Goiás.

Valor: R\$ 1.538.712,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil setecentos e doze reais).

Vigência: 26/06/2026 a 25/06/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Bem-Feito Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.781.219/0001-36.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247/2023, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 633421

Extrato da Portaria nº 47-A/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004009, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Bruna dos Anjos Lima, CPF nº. ***.082.811-**, como gestora, Andryelli Soares Milhomen, CPF nº ***.779.091-**, como gestora substituta e Ângelo Vieira da Silva, CPF nº ***.418.813-**, como fiscal, do Contrato nº 27/2026/SEDS e seus possíveis aditivos Data: 24/06/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 633329

Extrato da Portaria nº 49/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004004, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Bruna dos Anjos Lima, CPF nº. ***.082.811-** como gestora, Karinne Dias Nóbrega, CPF nº ***.669.731-**, como gestora substituta e Fabrício Louly de Oliveira, CPF nº ***.631.801-**, como fiscal, do Contrato nº 24/2026/SEDS e seus possíveis aditivos Data: 25/06/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 633450

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 245/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de